



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

**ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº4.169, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRA A CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL À ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS RIOS FM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

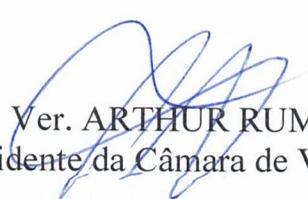
Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº4.169, de 31 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Legislativo a conceder apoio cultural à Associação Rádio Comunitária Três Rios FM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS, autorizado a conceder patrocínio cultural no valor de R\$ 2.400,00, mensalmente, a partir do ano de 2020, sendo que a partir do ano de 2021 valor será reajustado pelo IGPM do período, e assim sucessivamente nos próximos anos, na forma do inciso 7, artigo 2º da Lei Federal 13.019, a Associação Rádio Comunitária Três Rios FM entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº04.988.585/0001-50, como forma de apoio cultural à Associação para viabilizar os serviços de radiodifusão comunitária instalado no Município.

Art.2º Esta Lei surtirá efeitos a partir de janeiro de 2023.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 4 de janeiro de 2023.

  
Ver. ARTHUR RUMPEL  
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”